



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon, em 30 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 948/E729/V/GPAL/2015, de 4 de Novembro, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Novembro de 2015:

Face ao desenvolvimento socioeconómico constante de Macau, às mudanças no ordenamento do espaço urbano e ao aumento da procura de terrenos destinados à construção de infra-estruturas sociais, o Governo da RAEM tem desenvolvido estudos especializados sobre o espaço subterrâneo, tendo como objectivo um melhor aproveitamento dos recursos de solos limitados. Esses estudos abrangem sobretudo a instalação de canalizações e tubagens comuns subterrâneas, visando um melhor aproveitamento dos recursos de solos.

1. O “Plano Director dos Novos Aterros de Macau” abrange um estudo especializado sobre o uso do espaço subterrâneo que propõe preliminarmente a zona A tenha uma estrutura subterrânea urbana centrada nas paragens do metro ligeiro; que sejam desenvolvidas no espaço subterrâneo da zona B as construções públicas, um espaço aberto ao público, o centro intermodal de transportes e o centro de serviços turísticos; e que, nas zonas C, D e E, sejam criados, em harmonia com a rede de paragens do metro ligeiro, espaços subterrâneos multifuncionais destinados à correspondência de transportes públicos, ao estacionamento de veículos, às actividades comerciais, às pequenas instalações públicas, entre outros.

Por outro lado, em relação ao estudo sobre o desenvolvimento do espaço subterrâneo, o Governo da RAEM considerará o assunto de acordo com os resultados da análise às opiniões recolhidas na 3.ª fase de auscultação pública sobre o Planeamento Urbanístico dos Novos Aterros e de acordo com os trabalhos de elaboração do plano urbanístico, coordenando as solicitações de todos os sectores e procurando, assim, uma maneira viável para elaborar um plano complementar destinado à construção de espaços subterrâneos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Em simultâneo, o Governo da RAEM tem acompanhado o estudo e a análise na especialidade relativos aos trabalhos de instalação das canalizações e tubagens comuns subterrâneas, desejando que se reduzam no futuro as escavações repetidas das tubagens, através do estabelecimento de uma base de dados sobre as tubagens de infra-estruturas subterrâneas e da promoção de um sistema de informação geológica das mesmas, e se dê prioridade à realização dos trabalhos de instalação das canalizações e tubagens comuns subterrâneas nos Novos Aterros, caso as condições o permitam.

2. Nos termos da Lei de Terras, a concessão de terrenos já abrange os direitos de uso e aproveitamento do solo e subsolo. O valor do prémio de concessão do solo e subsolo dos terrenos deve ser calculado conforme o disposto na Lei de Terras e no Regulamento Administrativo n.º 16/2004 (Método de determinação do montante do prémio de concessão) vigentes. Se for necessário elaborar uma proposta de lei especial para o aproveitamento e planeamento dos espaços subterrâneos para que haja uma articulação com o desenvolvimento urbano futuro do território, o Governo da RAEM ponderará a realização dos respectivos estudos.

RAEM, aos 7 de 12 de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng